

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CURSO DE FISIOTERAPIA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROJETO DE EXTENSÃO EDUSA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA - EDUSA em parceria com a Coordenação do Curso de Fisioterapia da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º, 23º, 121º, 122º E 123º do Regimento Geral da UFPI, pelo presente edital, torna pública a realização da Seleção Interna para trinta vagas para discentes e quatro voluntários-fisioterapeutas, nas seguintes normas estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Extensão Educação em Saúde na Escola - EDUSA é voltado ao desenvolvimento de atividades educativas com os temários de promoção da saúde e qualidade de vida com professores de escolas públicas, em que os discentes do curso de graduação em fisioterapia serão agentes dinâmicos da divulgação dos conhecimentos.

2. OBJETIVOS

O Projeto de Extensão Educação em Saúde na Escola - EDUSA tem por objetivo implementar estratégias de Educação em Saúde junto aos professores de escolas públicas da cidade de Parnaíba - PI, capacitando e habilitando os extensionistas quanto aos principais temários de educação em saúde no ambiente escolar, bem como o desenvolvimento de pesquisas na área.

3. DAS VAGAS

A seleção Interna do PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA abre trinta (30) vagas para efetivo, de natureza não obrigatória com caráter de extensão, para alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 9º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Universitário Ministro Reis Velloso – Parnaíba, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.

Além disso, serão abertas quatro (04) vagas para voluntários – fisioterapeutas, que possuam interesse e disponibilidade para participação no planejamento e execução de atividades de educação em saúde na escola, junto aos docentes e discentes do EDUSA. Tais concretudes terão caráter totalmente voluntário, sem vínculo empregatício ou financeiro, possuindo estritamente fins acadêmicos.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de 14 a 17 de junho de 2016, (8h as 17h), na Coordenação do Curso de Fisioterapia da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.

5. DA REMUNERAÇÃO

O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA – EDUSA é caracterizado como sem vínculo empregatício, bem como, sem remuneração, isto é, de natureza voluntária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CURSO DE FISIOTERAPIA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 9º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Universitário Ministro Reis Velloso – Parnaíba, de acordo com o período que aparece no histórico acadêmico. E voluntários – fisioterapeutas que possuam disponibilidades de participação.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá preencher uma ficha de inscrição que estará disponível na secretaria do Curso de graduação em Fisioterapia a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO, VOLUNTÁRIO-FISIOTERAPEUTA E COORDENADOR

- I Zelar pela qualidade acadêmica do Projeto Extensão Educação em Saúde na Escola EDUSA;
- II- Participar, durante a sua permanência no Projeto de Extensão Educação em Saúde na Escola EDUSA, de todas as atividades programadas pelo coordenador;
- III- Manter bom rendimento no curso de graduação em Fisioterapia;
- IV- Apresentar, em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico ao término do projeto, fazendo referência a sua condição de aluno e/ou voluntário fisioterapeuta, vinculado ao Projeto de Extensão Educação em Saúde na Escola EDUSA, nesses trabalhos.
- V- Cumprir com as exigências estabelecidas no Projeto de Extensão Educação em Saúde na Escola EDUSA, de mínimo 08 (oito) horas semanais.
- VI- Elaborar relatórios semestrais de todas as atividades desenvolvidas e sobre o andamento do projeto.

9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados deverão cumprir impreterivelmente, como pré-requisito primordial para inscrição, uma carga horária semanal de 08 (oito) horas a ser distribuída durante as reuniões periódicas do projeto.

10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades iniciarão no dia 20 de junho de 2016 com término em junho de 2017.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Estar enquadrado no perfil descrito abaixo:
- 1ª etapa: Descrição completa das informações solicitadas na ficha de inscrição no projeto de extensão, atendendo prioritariamente a obediência à carga horária mínima exigida.
- 2ª etapa: Obter nota mínima de 7,0 (pontos) na entrevista que será realizada, individualmente com cada candidato, no dia 20 de junho de 2016 (08 às 12h), na sala docente da coordenadora do projeto. Nesta fase, de caráter eliminatório, serão avaliados os seguintes critérios: conhecimento do projeto, disponibilidade de horários, capacidade de comunicação e trabalho em equipe e interesse no desenvolvimento de pesquisas científicas, habilitando e/ou classificando o discente e/ou voluntário fisioterapeuta, para participação no projeto.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, todos os candidatos serão convidados a participar do projeto.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CURSO DE FISIOTERAPIA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos selecionados, serão afixadas no quadro de informes da Coordenação do Curso de Fisioterapia.

14. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO ALUNO

O participante poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição em qualquer momento do período em que o processo seletivo estiver em curso, ou durante o andamento das atividades.

Entretanto, vale ressaltar que o não cumprimento das atividades programadas durante a realização do projeto, sem prévia justificativa, implicará em suspensão.

15. RELATÓRIOS

- I- Os relatórios parcial e final devem contemplar:
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia:
- Resultados parciais ou finais/repercussões;
- Análises:
- Conclusões parciais ou finais;
- Referências:
- Avaliação do Orientador e Preceptores, quando houver.

Parágrafo Único: A norma de construção dos relatórios é a ABNT.

- II Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do coordenador sobre o relatório e sobre o desempenho dos integrantes e de sua avaliação sobre o projeto.
- III O aluno deverá entregar o relatório ao final de cada período letivo, o não cumprimento desta etapa acarretará no desligamento automático do discente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I O ato de inscrição importará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste
 Edital.
- II Os critérios de classificação serão adotados a partir do somatório das as etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente (maior para menor nota).
- III Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta pelos coordenadores do Projeto, podendo ser convidados docentes externos.

Parnaíba – PI, 13 de Junho de 2016.
Prof(a) Dionis Machado (Coordenadora do curso de Fisioterapia – UFPI).
Prof(a) Natasha Teixeira Medeiros (Coordenadora do projeto EDUSA).
Prof(a) Larruama Soares (Vice – Coordenadora do projeto EDUSA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CURSO DE FISIOTERAPIA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



APÊNDICE A - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM SAUDE NA ESCOLA						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME DO CANDIDATO				SEXO		
E-MAIL						
CELULAR						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NÚMERO DE MATRÍCULA			ANO DE INÍCIO			
PERÍODO	IRA	ASSINATURA DO				
Especifique a carga horária que disponibilizará para as atividades do projeto, totalizando oito horas semanais. Disserte, em 5 linhas, sobre Educação em Saúde na Escola.						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CURSO DE FISIOTERAPIA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



APÊNDICE B – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	14/06/2016	08h
Período de Inscrição	14/06/2016 (8h as 17h) e 17/06/2016 (8h as 17h)	8h as 17h
Divulgação das Inscrições deferidas	20/06/2016	08h
Entrevistas	20/06/2016	08h as 17h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	21/06/2016	08h